



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2014

JARDIM/MS, 15 DE JANEIRO DE 2014

**“ALTERA O ARTIGO 9º DA LEI Nº 1.651/2013, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA**, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 9º da Lei Complementar nº 098/2013, que passará a vigorar com seguinte redação:

*Art. 9º. O pedido de adesão ao REFIC, referente a débitos inscritos em dívida ativa, poderá ser feito até o dia 20 de fevereiro de 2014.*

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA**  
Prefeito Municipal